



MASTER
CORRETORA

**K-INVESTING FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº: 45.563.675/0001-87
("FUNDO")**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 24 dias do mês de março de 2025, às 10h00, de forma não presencial, pela **MASTER S.A. CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 33.886.862/0001-12, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.702, Botafogo, CEP 22250-906 ("Administradora"), administradora do **K-INVESTING FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.563.675/0001-87 ("Fundo").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, diante do comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo.
- 3. PRESENÇA:** Cotista representando 100% (cem por cento) das quotas em circulação, conforme assinaturas na lista de presença. Presente, também, os representantes da Administradora.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Vinicius da Silva Pinto; Secretário: Sr. Pedro Henrique Mota Gonçalves.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo, nos termos do Capítulo XIV do Regulamento do Fundo;
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, os cotistas deliberaram pela aprovação da:
 - (i) Os cotistas aprovam a liquidação antecipada do Fundo, nos termos do Capítulo 06 do Regulamento do Fundo, bem como o quanto segue;
 - (ii) Nos termos da legislação em vigor, fica a Administradora autorizada a promover o pagamento antecipado de todas as despesas do Fundo;
 - (iii) Em atenção ao pagamento antecipado de todas as despesas do Fundo, fica a Administradora autorizada a liquidar de imediato investimentos realizados pelo Fundo em ativos financeiros até o valor necessário para quitação das despesas;
 - (iv) Após cumpridas as etapas anteriores a Administradora entregará o resultado aos cotistas, na proporção de suas cotas, em Ativos integrantes da carteira do Fundo, conforme listados no Anexo I da presente Ata;



- (v) Após o pagamento integral dos cotistas com a entrega dos Ativos, o auditor independente deve emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados;
- (vi) Finalmente, deverá a Administradora dar baixa de registro do Fundo na CVM e na Receita Federal (CNPJ) extinguindo assim o Fundo para todos os fins de direito;
- (vii) Após o recebimento dos valores na forma dos itens anteriores, os cotistas darão à Administradora e à Gestora, a mais plena, geral, total e irrevogável quitação universal para nada mais reclamar com relação aos serviços por elas prestados ao Fundo, seja a que título for, inclusive em relação a todas e quaisquer aquisições de ativos, cotas de fundos, títulos públicos ou quaisquer outros negócios jurídicos celebrados pelo Fundo, valendo o comprovante de depósito aos cotistas como quitação dos valores devidos;

O cotista, neste ato: (i) declara-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) autoriza a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; e (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Vinicius da Silva Pinto
Presidente

Pedro Henrique Mota Gonçalves
Secretário